DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Contratos 4
Aviso de Licitação 5
Despachos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 081/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **GIANNI MARINI PRANDINI PIOVESANA**, portador do RG nº 27.352.446-X-SSP/SP e do CPF 219.732.238-99, titular do cargo de Supervisor Administrativo da Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 081/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata de Registro de Preço nº 027/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG n.23.843.024-8-SSP/SP e do CPF 173.646.708-5820, titular do cargo de Agente Administrativo,

Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 027/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 080/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificados zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem nos respectivos setores as funções de **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 080/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Gasolina, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 116/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2023:

- LUIZ ROBERTO VERZA, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.28 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2014 – Coordenação da Secretaria Municipal de Educação

02.28.02 – Divisão de Educação Básica

12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

12.362.0009.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior

02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

15.452.0025.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

- **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Motorista, designado para o Cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.33.02 – Divisão de Saneamento

17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Tratamento de Agua

17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

- **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.24.01 – Chefia do Executivo

04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

02.26–Secretaria Municipal Governo e Administração

04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Administração

- **VERA LUCIA ROSA,** portadora do RG nº 26.516.207-5 SSP/SP e do CPF nº 185.189.578-77, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

15.452.0020.2061 – Coordenação e Manutenção do

Serviço Funerário

- VALTER ROSSI, portador do RG nº 17.519.585 SSP/SP e do CPF nº 071.053.238-50, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e **GRAZIELA DERENZZI POLONI,** responsáveis pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

- JOSÉ APARECIDO BORTOLOSSI, portador do RG nº 10.546.700 SSP/SP e do CPF nº 050.415.408-70, titular do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Setor de Vigilância Sanitária, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde

- **VANESSA FERREIRA VERONEZE,** portadora do RG nº 28.426.721-1 SSP/SP e do CPF nº 299.918.828-55, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **CAREM FERNANDA CARRETO DOS SANTOS,** RG nº 28.856.638-5 SSP/SP e do CPF nº 303.814.938-14, titular do cargo de Coordenadora de Programa de Proteção de Criança e Adolescente em Regime de Abrigo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **BRUNA SUELEM LEPRE** portadora do RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, portadora do RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 48.539.951-9 e do CPF n. 409.829.908-98, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, responsáveis pelos setores abaixo relacionado:

02.30.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social

08.243.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

08.243.0017.2054 – Manutenção e Promoção da Proteção Social Especial

- JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA, portador do RG nº 13.686.332 SSP/SP e do CPF nº 029.701.618-00, titular do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.30.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

- SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA, portadora do RG nº 42.347.597-6 e do CPF nº 368.849.278-10, titular do cargo de Chefe do Setor de Alimentação, lotada na Divisão de Alimentação, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

12.306.0010.2036 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 027/2023 – Origem: Processo **nº 115/2023** – Pregão Presencial **n° 036/2023** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS (galão, garrafas e copos), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

Compromissária/Detentora:
JORGINHO GAS LTDA – ME.
CNPJ. 50.652.857/0001-64

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Val Unit	Val Total
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML MARCA: PALMARES	FD	200	13,20	2.640,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPO DE 200 ML MARCA: PALMARES	CX	200	33,70	6.740,00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GALÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS MARCA: PALMARES	GL	3000	6,90	20.700,00
	TOTAL DO PROPONENTE				30.080,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 20 de outubro de 2023–Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 079/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **CENTRO TERAPEUTICO PRIETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 48.943.795/0001-06; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 119/2023 - Dispensa nº. 054/203; Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados para a "REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO, BUSCA ATIVA, ACOLHIDA, E INTERVENÇÕES SOCIOEDUCATIVAS", executado por profissional que se enquadre nas categorias profissionais de nível superior reconhecidas como funções essenciais do SUAS (Resolução CNAS 17/2011), conforme exigências contidas no Termo de Referência. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 16/10/2023 a 15/10/2024; Valor Global: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Órgão: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.0016.2051 - MANUT. PROGRAMA

DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Fonte de Recurso: 05; Ficha: 621, Variação: 800; Aplicação: 019. Data da assinatura: 10/10/2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo nº. 125/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 040/2023, do tipo "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento de Fisioterapia e Reabilitação realizados no Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I. A entrega dos envelopes se dará até às **09h00min** do dia **07 de novembro de 2023** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do *site* www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 20 de outubro de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Despachos

AVISO DE DESPACHO DO PREGOEIRO
PROCESSO Nº. 114/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023

Objeto: Inabilitação e convocação para Sessão Pública referente ao Processo Licitatório que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa "D" do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã–SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, torna público que declarou nesta data, **INABILITADA** a empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 26.325.219/0001-54, em razão do descumprimento pela licitante do item 8.1.5, alínea b, do edital, que exigia, a fim de comprovar a qualidade e durabilidade do material, a apresentação do Projeto de Mistura Asfáltica contendo os laudos de acordo com as especificações e exigências do termo de referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo prazo se expirou em 19/10/2023 sem a respectiva apresentação. Nestes termos fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os interessados, querendo, interponham recurso- art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente. Na ausência de recurso no prazo mencionado, ficam convocadas as participantes interessadas para a retomada da sessão e continuidade dos atos, que acontecerá no dia 25/10/2023, às 09h00min, a ser realizada nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. Tabapuã/SP, 20 de outubro de 2023. EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO – Pregoeiro. PUBLIQUE-SE.

.....